INDICAÇÃO Nº 558/2019

Implantação de um acesso as empresas que margeiam a BR-163.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação acesso às empresas que margeiam a BR-163 (como a exemplo da Empresa Prime Agro Comércio de Produtos Agrícolas, e as demais situadas na região), mais precisamente na rodovia perimetral norte, nas redondezas do Centro Moveleiro José Luís Salles.

Por reivindicação da população, bem como de inúmeros funcionários das empresas ali situadas e também da região moveleira e, ainda, por meio de verificação *in loco*, a solicitação ora apresentada justifica-se em razão de que não há uma “marginal” que permite seu acesso.

Desta feita, é de fundamental importância destacar que neste trecho há intenso fluxo de veículos e pessoas em virtude de residências e sua atividade laboral.

Preocupado com a integridade física de toda a comunidade, este parlamentar solicita a criação do referido acesso, para que permita aos motoristas, pedestres e demais utilizadores da via, adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Sendo assim, a respectiva ação é medida necessária e espera-se que seja concretizada prontamente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 2019.

LEOCLIDES BISOGNIN

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8BF8B1E6D40A46733CCF1739AB3F26A0 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 026814
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 558/2019
AUTORIA: Ver. Leoclides Bisognin